

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2020**

### **QUESTIONAMENTO DE LICITANTE**

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

**Pergunta 1.** A Planilha de Custo deverá ser encaminhada junto com a Proposta Comercial, antes da fase de lance ou somente pela empresa declarada vencedora?

**Resposta:** A planilha de custo deverá ser anexada no sistema junto com a proposta inicial e também depois pela empresa vencedora após a fase de lances com os novos valores.

**Pergunta 2.** Será desclassificada a empresa que inserir Proposta Comercial com valor acima do estimado R\$ 16.409,65, antes da fase de lance?

**Resposta:** Não, não será desclassificada antes da fase de lances. Conforme item 12, do termo de referência, anexo I, do edital, Serão desclassificadas as propostas que, após a sessão de lances, apresentarem valores unitários superiores a **R\$ 16.409,65 (dezesseis mil quatrocentos e nove e sessenta e cinco centavos)** mensal.

**Pergunta 3.** Em relação ao reajuste PERGUNTAMOS: Está correto nosso entendimento de que o valor da reajuste/repactuação referente a (Remuneração/Salário/Alimentação) PODERÁ ser solicitado quando ocorrer a homologação da nova CCT, antes de completar o período de 12 meses de contratação?

**Resposta:** Apenas no que se refere a valores reajustados pela CCT. Observar cláusula 13ª – Do Reajuste, anexo VIII do Edital.

Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

Daniele U. Scaranto  
Pregoeira